



Publique-se 19/10/2026

O Magnífico Reitor
Doutor Eusébio Victor Macete, MD, MHP, PhD

UNIVERSIDADE LÚRIO EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO À UNIVERSIDADE LÚRIO

ANO LECTIVO 2027

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Lúrio (UniLúrio), com sede na Cidade de Nampula, é uma instituição pública de ensino superior, com faculdades nas províncias de Nampula (Cidade de Nampula e Ilha de Moçambique), Cabo Delgado (Pemba) e Niassa (Wannangu). Para o ano lectivo de 2027, a UniLúrio vai oferecer um total de **760** vagas para novos ingressos, em 22 cursos de Licenciatura, sendo **660** para o período laboral e **100** para o período pós-laboral.

- 1.1. A UniLúrio estabelece os Exames de Admissão como critério de selecção, sem prejuízo de outras formas de apuramento especial. Assim, torna-se público, que irão decorrer de **19 a 22 de Janeiro de 2027**, numa única época, e com uma só chamada, os Exames de Admissão à UniLúrio, excepto à **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (UBS)**.
- 1.2. A **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL** é uma unidade orgânica de ensino da Universidade Lúrio, que ministra cursos de Ciências Económicas e Gestão. O ingresso na UBS será feito mediante **Testes de Orientação Vocacional (TOV)**, que irão decorrer de **25 a 29 de Janeiro de 2027**, precedidos de um período de pré-inscrição e registo, que inicia **logo após a publicação do presente edital**, até 24 de Janeiro de 2027.

2. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA AOS EXAMES DE ADMISSÃO E TESTES DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

- 2.1. As condições de acesso aos cursos da UniLúrio obedecem ao estabelecido pela Lei nº 1/2023, de 17 de Março (Lei do Ensino Superior), a qual no nº 1 do Art. 6, refere que, *constitui condição de acesso ao ensino superior ter concluído o 2.º ciclo dos Ensinos Secundário Geral, Técnico Profissional ou Equivalente*.
- 2.2. Os candidatos elegíveis poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª opção. No caso em que a escolha recaia sobre cursos leccionados em dois períodos, o candidato deverá indicar se, o curso escolhido é do período Laboral (diurno) ou o de Pós-laboral (noturno), sabendo que este último (pós-laboral) – é sujeito ao pagamento de mensalidades. **Contudo, a escolha da 2ª opção não é obrigatória.**
- 2.3. É da inteira responsabilidade do candidato a escolha dos cursos de sua preferência, em observância da formação necessária (12ª Classe do Grupo A, do Grupo B, do Grupo C do Sistema Nacional de Ensino - SNE ou curso do Ensino Técnico Profissional equivalente); bem como o preenchimento correcto dos dados exigidos no acto da candidatura.
- 2.4. O candidato deve realizar o pré-registo *on-line* **logo após a publicação do presente edital até às 12:00h do dia 06 de Dezembro de 2026**, na hiperligação <https://unireg.unilurio.ac.mz> ou <https://unireg2.unilurio.ac.mz> (o candidato deverá realizar o pré-registo em apenas uma das hiperligações). A validação da candidatura decorrerá em simultâneo, durante o período de pré-registo.

Para o pré-registo *on-line* são necessários os seguintes documentos:

- a) Número Único de Identificação Tributária (NUIT) e
- b) Um dos seguintes documentos de identificação válidos:
 - Bilhete de Identidade (BI) ou o Talão do BI; ou Cartão de Eleitor ou Carta de Condução ou Passaporte ou DIRE (para estrangeiros).

A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da taxa fixada em quatrocentos e cinquenta meticais (450,00 MZN) por exame ou disciplina. Após o pagamento, **os cursos escolhidos não mais serão alterados.**

2.5. Para acesso aos cursos da UBS os candidatos devem ter concluído o 2.º Ciclo dos Ensinos Secundário Geral, Técnico Profissional ou Equivalente.

2.6. Nos Testes de Orientação Vocacional os candidatos devem obedecer aos seguintes passos:

- Inscrever-se online em: <https://forms.gle/tDREJBCmnc9FZZYA> ou dirija-se à secretaria da UBS, sita na zona da Faina-Bairro Mutauanha;
- Preencher o formulário (todos os campos obrigatórios);
- Depositar quinhentos Meticais (500,00 MZN) na conta da Universidade Lúrio – Registo Académico (Conta Nº 140831197 - MILLENNIUM BIM);
- Inserir o comprovativo de pagamento;
- Validar a candidatura.

Para mais informações sobre os **EXAMES DE ADMISSÃO** e o **Teste de Orientação Vocacional (TOV)** da **UniLúrio Business School (UBS)**, contacte-nos através de chamadas telefónicas ou WhatsApp, pelos números +258 84 4331087 ou +258 835739899, disponíveis de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h00.

3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA

Quadro 1: Cursos Disponíveis e Disciplinas para Exames de Admissão do Ano Lectivo 2027

CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO LABORAL			
Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas de Exames	Formação Necessária ¹
3.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)			
3.1.1. Licenciatura em Medicina	35	Biologia (50%) e Química (50%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Profissional do Ramo Equivalente, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Saúde e Segurança Social)
3.1.2. Licenciatura em Medicina Dentária	35	Biologia (50%) e Química (50%)	
3.1.3. Licenciatura em Farmácia	30	Biologia (40%) e Química (60%)	
3.1.4. Licenciatura em Nutrição	30	Biologia (50%) e Química (50%)	
3.1.5. Licenciatura em Enfermagem	35	Biologia (50%) e Química (50%)	
3.1.6. Licenciatura em Optometria	30	Biologia (50%) e Física (50%)	12ª Classe do SNE com Física e Biologia no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Profissional do Ramo Equivalente, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Saúde e Segurança Social)
3.2. FACULDADE DE ENGENHARIA (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)			
3.2.1. Licenciatura em Engenharia Informática	40	Matemática (50%) e Física (50%)	12ª Classe do SNE com Física e Matemática no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Profissional Equivalente SNE correspondente a CV5 ou CO5 no campo das TICs)
3.2.2. Licenciatura em Engenharia Civil	30	Matemática (50%) e Física (50%)	12ª Classe do SNE com Matemática, Física e Desenho no Certificado (ou Profissional curso do Ensino Técnico Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Construção Civil)
3.2.3. Licenciatura em Engenharia Mecânica	40	Matemática (50%) e Física (50%)	12ª Classe do SNE com Matemática, Física e Desenho no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Profissional Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Manutenção Industrial)
3.2.4. Licenciatura em Engenharia Geológica	30	Matemática (50%) e Química (50%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Profissional Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5

¹ Disciplinas de exame que devem constar do certificado de habilitações da 12ª Classe ou Curso de Ensino Técnico do Ramo Equivalente CV5 = Certificado Vocacional 5; CO5 = Certificado Ocupacional 5. Conferir catálogo nacional de qualificações profissionais no sítio <http://www.anep.gov.mz/Qualifica%C3%A7%C3%B5es/Qualifica%C3%A7%C3%B5es>

nos campos de Mineração e de Hidrocarbonetos).

Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas de Exames	Formação Necessária ²
3.3. FACULDADE DE ARQUITECTURA E PLANEAMENTO FÍSICO (Cidade de Nampula)			
3.3.1. Licenciatura em Arquitectura e Planeamento Físico	30	Matemática (30%) e Desenho (70%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Desenho no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Profissional do Ramo Equivalente, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Planeamento Físico)
3.3.2. Licenciatura em Urbanismo e Ordenamento do Território	30	Matemática (40%) e Geografia (60%)	12ª Classe do SNE com Matemática e Geografia no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Profissional do Ramo Equivalente, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Planeamento Físico)
3.4. FACULDADE DE CIÊNCIAS NATURAIS (Cidade de Pemba – Cabo Delgado)			
3.4.1. Licenciatura em Ciências Biológicas	30	Biologia (60%) e Química (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Profissional Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 nos campos de Agricultura e Conservação da Natureza; Aquacultura, Pescas e Navegação)
3.4.2. Licenciatura em Gestão de Recursos Naturais	30	Biologia (60%) e Química (40%)	
3.5. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Wannangu /Distrito de Sanga – Niassa)			
3.5.1. Licenciatura em Engenharia Florestal	30	Biologia (60%) e Química (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no Certificado (ou curso do Ensino Técnico Profissional Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 no campo de Agricultura e Conservação da Natureza; Aquacultura, Pescas e Navegação)
3.5.2. Licenciatura em Engenharia Desenvolvimento Rural	30	Biologia (50%) e Química (50%)	
3.5.3. Licenciatura em Engenharia Zootécnica	40	Biologia (50%) e Química (50%)	
3.6. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (Cidade da Ilha de Moçambique)			
3.6.1. Licenciatura em Turismo e Hotelaria	40	Português (50%) e Geografia (50%)	12ª Classe do SNE (ou curso do Ensino Técnico Profissional Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 de todos campos)
3.6.2. Licenciatura em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais	40	Português (50%) e História (50%)	
3.7. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (UBS) – Cidade de Nampula			
3.7.1. Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	40	TOV (Inclui conteúdos de Matemática, Português e Inglês)	12ª Classe do SNE (ou curso do Ensino Técnico Profissional Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 de todos campos)
3.7.2. Licenciatura em Economia e Gestão Empresarial	40	TOV (Inclui conteúdos de Matemática, Português e Inglês)	
Subtotal de vagas para 2027	660		
CURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO PÓS – LABORAL			
Faculdade/Curso	Vagas	Disciplinas de Exames	Formação Necessária ²
3.8. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Cidade de Nampula)			
3.8.1. Licenciatura em Administração e Gestão em Saúde	35	Matemática (60%) e Português (40%)	12ª Classe do SNE (ou curso do Ensino Técnico Profissional Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5)
3.8.2. Licenciatura em Psicologia Clínica	35	Biologia (60%) e Português (40%)	12ª Classe do SNE com Biologia no Certificado (ou Curso de Ensino Técnico Profissional do Ramo Equivalente)

² Disciplinas de exame que devem constar do certificado de habilitações da 12ª Classe ou Curso de Ensino Técnico do Ramo Equivalente CV5 = Certificado Vocacional 5; CO5 = Certificado Ocupacional 5. Conferir no catálogo nacional de qualificações profissionais no [sítio](http://www.anep.gov.mz/Qualifica%C3%A7%C3%B5es/Qualifica%C3%A7%C3%B5es)

3.9. UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (Escola Superior de Negócios) – Cidade de Nampula

3.9.1. Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	30	TOV (Inclui conteúdos de Matemática, Português e Inglês)	12ª Classe do SNE (ou curso do Ensino Técnico Médio Equivalente SNE, correspondente a CV5 ou CO5 de todos campos)
Subtotal de vagas para 2027 (Pós-Laboral)	100		
GRANDE TOTAL	760		

4. CALENDÁRIO DE EXAMES DE ADMISSÃO

Os Exames de Admissão irão decorrer de 19 a 22 de Janeiro de 2027, numa única época conforme consta na tabela 2.

Quadro 2: Calendário de Exames de Admissão 2027

Data	Disciplinas	Chegada	Duração
Terça-feira 19/01/2027	História	07:30	08:00 – 10:00
	Matemática	13:30	14:00 – 16:00
Quarta-feira 20/01/2027	Biologia	07:30	08:00 – 10:00
	Desenho	13:30	14:00 – 16:00
Quinta-feira 21/01/2027	Química	07:30	08:00 – 10:00
	Geografia	13:30	14:00 – 16:00
Sexta-feira 22/01/2027	Física	07:30	08:00 – 10:00
	Português	13:30	14:00 – 16:00

5. CENTROS DE APOIO AO PRÉ-REGISTO E CALENDÁRIO DE VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Durante o período de candidaturas aos exames de admissão para o ano lectivo 2027 (logo após a publicação do presente edital, até às 12:00h do dia 06 de Dezembro de 2026), estará disponível um serviço de apoio presencial aos candidatos para os processos de pré-registo e validação das inscrições, a serem realizadas nos locais patentes no quadro 3, assim como nas redes sociais, através do Chat de WhatsApp e Facebook. Os Centros de Apoio que constam no quadro 3, estarão abertos nos dias normais de expediente até 06 de Dezembro de 2026 das 08:00h às 15:30h.

Quadro 3: Localização dos Centros de Apoio ao Candidato para os Exames de Admissão.

Província	Endereço
Nampula	Centro de Informática da Universidade Lúrio/Campus de Marrere - Cidade de Nampula Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio - Ilha de Moçambique
Cabo Delgado	Faculdade de Ciências Naturais da Universidade Lúrio – Pemba
Niassa	Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Lúrio – Sanga/Wannangu

6. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR LOCAIS DE EXAME

- 6.1. Os candidatos devem verificar na plataforma de pré-registo, logo após a validação, se os dados pessoais e a província de realização de exames estão correctos, seguindo as instruções na hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz
- 6.2. As reclamações sobre qualquer dado incorrecto devem ser submetidas, no prazo de três dias, após o término dos processos de pré-registo e validação de inscrições, no email dpedagogica@unilurio.ac.mz ou no [WhatsApp](https://www.whatsapp.com) os números +258 84 4331087 ou +258 835739899.
- 6.3. As listas de distribuição dos candidatos pelas salas de exames, estarão disponíveis nas vésperas dos Exames de Admissão no perfil do candidato através da plataforma Unireg.
- 6.4. É obrigação dos candidatos consultar as listas e proceder o reconhecimento dos locais onde irá realizar as provas dos exames de admissão pessoalmente, até 72 horas antes da data de realização dos mesmos.
- 6.5. É obrigação do candidato verificar antes da validação, se os cursos escolhidos coincidem ou não, em termos de data e horas de realização de provas de exames de admissão.

7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES

- 7.1. A Universidade Lúrio (UniLúrio) irá realizar os Exames de Admissão em 14 cidades, nomeadamente: Nampula, Pemba, Lichinga, Maputo, Beira, Quelimane, Tete, Chimoio, Xai-Xai, Inhambane, Maxixe, Nacala-Porto, Montepuez e Cuamba.
- 7.2. O candidato realizará os exames na cidade seleccionada no momento da pré-inscrição. Os locais exactos de realização das

provas serão divulgados após o encerramento do período de pré-inscrição e poderão ser consultados no perfil individual de cada candidato, através das plataformas de inscrição da UniLúrio: unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz.

8. PROCEDIMENTOS NO DIA DO EXAME

- 8.1. A entrada dos candidatos na sala de exame é feita mediante uma chamada a partir da lista contendo a relação nominal dos concorrentes e confirmada por estes, mediante a exibição do **documento de identificação original e dentro do prazo de validade**, com uma fotografia que permita a identificação clara do portador;
- 8.2. As provas de exame de admissão, com excepção da disciplina de Desenho, são de múltipla escolha, e versarão sobre matérias cujos conteúdos correspondem aos currículos do nível médio do Ensino Geral;
- 8.3. Durante a realização das provas de exames de admissão, será fornecida apenas uma (1) folha de resposta para cada exame;
- 8.4. Cada candidato deve ser portador do seu material individual (esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, e/ou ainda lápis de carvão, preferencialmente o HB).

9. PROIBIÇÕES

- 9.1. É proibida a entrada de candidatos na sala de exame, que sejam portadores de corretor.
- 9.2. É vedada a entrada de candidatos à sala de exames com telefones celulares, *smartwatches* (relógios inteligentes), dicionários, máquina de calcular e outros equipamentos eletrónicos;
- 9.3. É proibida a troca de qualquer tipo de material entre os candidatos
- 9.4. É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção, entrega ou transmissão de informações, opiniões ou dados através de livros, cábulas, meios electrónicos ou outras fontes, realizada por meios escritos, orais ou gestuais, antes e durante a realização das provas de exame de admissão.
- 9.5. É proibido fazer a vez de um candidato ou fazer-se representar por outrem no processo de Exame de Admissão à UniLúrio;
- 9.6. É proibido falsificar ou portar documentos falsos;
- 9.7. É proibido prestar falsas declarações durante o processo de candidatura e durante o processo de Exames de Admissão;
- 9.8. É proibida a presença do candidato na sala de exame sob efeito de álcool ou de outras substâncias psicoativas;
- 9.9. **Com a excepção da máscara de protecção respiratória, é interdita a entrada do candidato que tenha o rosto coberto por qualquer que seja o motivo.**

10. SANÇÕES

Incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão, o candidato que:

- a) Transgredir as proibições descritas no Ponto 9.
- b) Sem prejuízo do procedimento criminal, se ao caso couber, incorrerá na sanção de interdição de inscrição e ingresso à UniLúrio, por um período de cinco (5) anos, o candidato que viole qualquer das proibições descritas no ponto 9, com excepção do ponto 9.1.
- c) Igualmente, incorrerá na sanção de interdição na UniLúrio, o indivíduo que for encontrado nas situações descritas na b) do ponto 10 deste Edital, se for estudante interno, conforme o previsto nas c), d), e), f) e g) do Artigo 63 do Regulamento Pedagógico em vigor na UniLúrio, aprovado pela Deliberação nº 14/CUN/2013 de 27 de Setembro, alterado pela Deliberação nº 8/CUN/2018, de 13 de Julho.

11. ADMISSÃO

O processo de admissão é regido pelos seguintes procedimentos:

- 11.1. **Apuramento Geral:** corresponde à primeira lista de admissão, resultante da ordenação dos candidatos em função da média ponderada obtida nas disciplinas do exame de admissão, até ao limite do número de vagas fixado para cada curso. Para cada curso, será ainda apurada uma lista de dez (10) candidatos suplentes, ordenados segundo a respectiva média ponderada. Os candidatos suplentes serão chamados para matrícula imediatamente após o término do período de matrícula dos candidatos admitidos, sempre que se verifiquem vagas remanescentes no respectivo curso, observando-se a ordem de classificação dos suplentes até ao preenchimento das vagas disponíveis.
- 11.2. **Repescagem:** é a segunda lista de admissão, para a ocupação de vagas remanescentes findo o Apuramento Geral, pelos candidatos com a melhor média ponderada das disciplinas do exame, que constavam da primeira lista de admissão na qualidade de suplentes.

11.3. **Reorientação:** corresponde ao procedimento destinado ao preenchimento das vagas remanescentes após a conclusão do processo de matrícula dos candidatos admitidos e, quando aplicável, dos suplentes.

- a) Poderão participar na reorientação: i) os candidatos admitidos na condição de suplentes, mas que não tenham se matriculado por esgotamento de vagas; ii) candidatos não admitidos que não tenham sido selecionados como suplentes, mediante manifestação de interesse na plataforma **Unireg**.
- b) O número de vagas disponíveis para serem preenchidas no processo de reorientação, nos termos do presente edital, serão publicadas por meio de um comunicado específico nos mesmos meios utilizados para o edital dos exames de admissão.
- c) Constituem requisitos de admissão por reorientação: i) ter participado dos processos de exame de admissão; ii) ter prestado as provas nas disciplinas correspondentes; iii) possuir no certificado as disciplinas correspondentes às vagas dos cursos por preencher.
- d) São critérios de admissão por reorientação consecutivamente: i) a nota da média ponderada; ii) menor em idade dos candidatos; iii) ser do género feminino e, iv) a precedência na manifestação de interesse.

12. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados das provas de exames poderão ser consultados na hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz.

13. REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

13.1. Os pedidos de revisão de provas ou reclamações sobre os exames da UniLúrio devem ser feitos na hiperligação unireg.unilurio.ac.mz ou unireg2.unilurio.ac.mz.

13.2. Os pedidos de revisão e as reclamações são apresentados dentro do prazo de três (3) dias úteis contados a partir do dia da publicação dos resultados;

13.3. A aceitação dos pedidos de revisão de exames fica condicionada ao pagamento da taxa de oitocentos meticais (800,00 MZN) por cada disciplina a rever, efectuado através da plataforma de inscrição **Unireg**, devendo o requerente anexar o comprovativo do pagamento da taxa;

13.4. Os valores pagos a título de taxa pela revisão não são reembolsáveis, independentemente do resultado;

13.5. Qualquer reclamação, em relação ao local de realização de exames e outros requisitos indicados nos pontos anteriores será considerada improcedente.

14. TAXAS DE MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E PROPINAS

14.1. A UniLúrio divulgará editais específicos sobre as taxas de matrículas, inscrições e propinas;

14.2. Para os cursos leccionados pela **UNILÚRIO BUSINESS SCHOOL (Escola Superior de Negócios)**, laboral e Pós-Laboral, os estudantes pagam propinas mensais no valor de quatro mil e quinhentos meticais (4.500,00 MZN).

14.3. As propinas mensais para os cursos do período pós-laboral são cobradas no valor de quatro mil e quinhentos meticais (4.500,00 MZN);

15. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Cabe ao Reitor da Universidade Lúrio interpretar as dúvidas resultantes da aplicação do Edital e integrar os casos omissos.

Nampula, outubro de 2026

